

PORTARIA Nº. 232, DE 20 DE MAIO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 24 de maio de 2.021 a 07 de junho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, interrompidas pela PORTARIA Nº. 0717/2020, de 09 de dezembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração